



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

AVISO

[N°323/2011]

Avisam-se os arrendatários e seus herdeiros abaixo mencionados que os objectos existentes nas fracções abaixo mencionadas foram, temporariamente, guardados pelo Instituto de Habitação:

Pang Iao Meng — 2ºandar sala A, do Bloco 2, do Edifício May Fair Garden, sito na Travessa Norte do Patane, em Macau;

Sou Pio— 2ºandar sala X, do Edifício Lok Fu Garden, sito na Rua da Tribuna, em Macau;

Lei Sin I — 18ºandar sala N, do Bloco 17, do Edifício San Seng Si Fa Un, sito na Avenida Artur Tamagnini Barbosa, em Macau.

Caso queiram reclamar os referidos objectos, deverão dirigir-se à Divisão de Fiscalização Habitacional do IH, sita no nº102 da Travessa Norte do Patane, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso.

Se não reclamarem os objectos acima mencionados dentro do prazo estabelecido, o IH tratará, como melhor entender, os mesmos.

Macau, aos 22 de Março de 2011

O Presidente,
Tam Kuong Man